

Ofício nº 074/2021.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora
Méri Terezinha de Melo Hang
Presidente da Câmara Municipal de São José
Rua Arnaldo de Souza, Centro
São José/SC - CEP: 88103-005

Senhora Presidente

O Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (SINEPE/SC), legítimo representante das escolas privadas em nosso Estado, da Educação Infantil ao Ensino Superior, vem manifestar apoio ao Projeto de Lei Ordinária Nº 0148/2021 do Vereador Cryslan Jordan de Moraes, que *“dispõe sobre a possibilidade de concessão de Vouchers pela Administração Pública Municipal e da outras providências (...), que visa atender o interesse da população josefense, de modo a subsidiar a facilitar o acesso à saúde e educação no município de São José, nos termos previstos no artigo 6º da Constituição Federal”*.

“A educação não é pública nem privada, é de todos nós.” O PL em questão trata de assunto do maior interesse para a comunidade.

Importante registrar, conforme indicadores dos órgãos de fiscalização do próprio governo, que o custo de operação da escola particular é menor que o da escola pública. Apesar disso, nossa defesa, conforme acima mencionado, é pela existência de ambas as redes, garantindo a opção constitucional de escolha às famílias por aquele modelo de ensino que melhor se adequa as suas convicções.

Sem sombra de dúvidas, a proposição vem ao encontro dos anseios da comunidade josefense e atende necessidade social nas áreas da educação e saúde.

Desejamos contar com o apoio de Vossa Excelência para a conversão deste PL em Lei no município de São José.

Ao agradecer por seu empenho e liderança, renovo consideração e apreço.

Atenciosamente.



Marcelo Batista de Sousa
Presidente